



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica apresentado pela colenda Mesa Diretora, dispondo a ementa da seguinte forma:

DISPÕE SOBRE EMENDA IMPOSITIVA ACRESCENTANDO O ART. 114-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a referida proposta de emenda veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Portanto, analisando o prisma constitucional, conforme consta do Parecer Jurídico, em obediência ao Princípio da Simetria, sugerimos a adequação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, em harmonia ao Art. 166 da Constituição Federal de 88, principalmente face as alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015 e 100/2019.

Isto posto, quanto ao aspecto técnico legislativo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica em tela, percebe-se erro material na sequência numérica dos parágrafos dos art. 114-A, onde, após o § 6º, a numeração dos parágrafos retorna ao §1º, assim sugerimos a correção do texto.

Desta forma, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal, desde que adotadas as correções sugeridas, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado.





Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da Proposta de Emenda à Lei Orgânica em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo, conforme as ressalvas apontadas.**

Itapemirim/ES, 27 de maio de 2022.

Vereador Erasto da Costa Rocha
Presidente – COLEJUR

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Vice-Presidente – COLEJUR

Vereador Lenildo Henriques
Membro – COLEJUR

